

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 06.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, endereço eletrônico www.cravoleiloes.com.br, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **28/03/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **23/04/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.cravoleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Eunápolis, Feira de Santana e Guanambi da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.cravoleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis.	16/04 a 22/04/2024
Feira de Santana	Avenida Eduardo Fróes da Mota s/n, Campo Limpo, CEP nº 44.032-002, Feira de Santana-BA. Ao lado do Atacadão.	16/04 a 22/04/2024
Guanambi	Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA.	16/04 a 22/04/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 66 e 68, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro ou forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 16/05/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento

de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 23/05/2024 ao dia 07/06/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou

zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de habilitação ou inabilitação, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Viriato Domingues Cravo, através dos números (71) 99165-0099 e (71) 98111-6788 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 28 de março de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OUM8362	9C2JC4110DR416816	HONDA/CG 125 FAN KS	558287549	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D416816	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	PJA2183	8AWPB45Z9EA537886	I/VW SPACEFOX TREND GII	1038914237	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCR301832	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0003	JSZ1952	95VAC1C899M005681	DAFRA/SUPER 100	194691896	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	A1C9005020	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JOV5193	9C2KC08305R002787	HONDA/CG 150 JOB	842433007	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	KC08E35002787	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	NYT7506	95VCA4L8ABM007945	DAFRA/SPEED 150	323675280	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C7LA007737	CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	NYZ1775	LXSXCHLY5B1000670	I/DAYUN DY 110 6	335836410	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	DY152FMHB1001522	CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	PLW4J97	9C2JB0100KR333280	HONDA/POP 110I	1205276529	BA	BRANCA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K333387	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	PKR0198	9C2JC6900HR319880	HONDA/CG 125I FAN	1131166423	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JC69E0H319899	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0009	OKJ3829	95VC02E2CDM003659	DAFRA/RIVA 150	478416229	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1EC006904	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	PLD6397	9C2JB0100JR046100	HONDA/POP 110I	1159834080	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J046102	CONSERVADO	R\$ 800,00
0011	S/1 EMPLAC	951AXKBE9FB005767	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T002398	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	NYJ8186	9C2JC4110AR728957	HONDA/CG 125 FAN KS	270294660	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A728957	CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	NZS6333	9C2KC1670CR522559	HONDA/CG 150 FAN ESI	459516590	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C522559	CONSERVADO	R\$ 750,00
0014	MRW8731	9C2JC30708R530975	HONDA/CG 125 FAN	955794889	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78530975	CONSERVADO	R\$ 650,00
0015	NYZ6354	95VGF2M2ABM012366	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	336048696	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1K0016563	CONSERVADO	R\$ 400,00

0016	JSC7560	9CDNF41LJ8M234655	JTA/SUZUKI EN125 YES	128492376	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR291901	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JPI3848	9C2JA04207R085638	HONDA/BIZ 125 ES	922150230	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27085638	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	PKF4871	9C2JB0100HR221830	HONDA/POP 110I	1103866424	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H221857	CONSERVADO	R\$ 900,00
0019	NZL3263	9C2KC1660CR509576	HONDA/CG 150 TITAN EX	408579340	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	KC16E6C509576	CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	PJM6726	93FCTACCCCM002797	FLASH/MV CITY 150	1061553873	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9CABC015949	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A560531	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78206675	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78613490	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E23143458	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55063272	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F551693	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77037063	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	HS1P39FMB2E4100369	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	C3E8010987	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	K4MM736Q023962	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A609300	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	JBMA4003685	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E382E-131558	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BTY025066	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	327A0114022047	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	J2ED005502	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y257193	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PKP1923	LWYMCA201C6006043	I/WUYANG WY48Q-2	1126766736	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	WY139FMA12803842	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	S/1 EMPLAC	9C2JB0100GR054145	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G054157	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	PKR6488	LGVSBP106CZ007024	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	1132821450	BA	PRATA	2012	2012	GASOLINA	SK1P39FMB1200202585	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	OKQ7D69	9C2ND0910CR024093	HONDA/XRE 300	491236514	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	ND09E1C024093	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0005	JMN2583	9C2KD03306R010662	HONDA/NXR150 BROS ES	874038634	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KD03E36010662	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JQD9986	9C6KG017080063262	YAMAHA/FAZER YS250	939269295	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	G347E-062907	CONSERVADO	R\$ 700,00

0007	JRO1036	9BFZF20A588276350	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	976430444	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88276350	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	JRI0469	9CDNF41U8M151726	JTA/SUZUKI EN125 YES	965675920	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR252884	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NTV4985	9BFZF55P6B8126740	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	256476934	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	QF9AB8126740	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0010	JQR0877	9C6KE043040031943	YAMAHA/YBR 125E	837405998	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	E337E-056496	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	IAG0H59	93YBSR1TH8J048751	RENAULT/SANDERO EXP 16	968077617	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q014544	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	PKL8620	LXYXCBL02E0208075	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1117754887	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA130966	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	JMB3114	9C2MD2701SR501528	HONDA/NX 200	638434211	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MD27E-SS01528	CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	PKN9112	LXYXCBL00D0516411	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1121342261	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA009252	CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	S/1 EMLPAC	9CVJJ1M8ABM006890	DAFRA 50 SUPER	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	J1LA006898	CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	NYR2719	9C2HB0210BR009784	HONDA/POP100	312815921	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B009784	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	S/1 EMLPAC	951BXXKB9AB005173	I/TRAXX JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T005207	CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	PKM8523	LXYXCBL04E0210460	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1120844000	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA131300	CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	S/1 EMLPAC	951BXXBA1EB001776	MOTO TRAXX/JL50Q-8	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JL1P39FMB13T014123	CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	JLA2181	9BGKT08GRR355188	GM/KADETT GL	619499877	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	B18LZ31115395	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0021	EMS9B27	9362MKFWXC037316	PEUGEOT/207HB XR	406046107	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0186598	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	PKQ7673	9C2ND1110HR007201	HONDA/XRE 300	1128484231	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1H007405	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0023	JRH2772	9CDNF41U8M141192	JTA/SUZUKI EN125 YES	961022159	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR242349	CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	NYJ9573	9BFZK53A3AB250526	FORD/KA FLEX	270523871	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	SMRBB250526	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0025	JRE1985	94J1XPBK78M015034	SUNDOWN/WEB 100 EVO	952665077	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	JBK7074148	CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	PKK1E20	99HPH3050GS000185	SHINERAY/50Q	1115502708	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA14406494	CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	JPZ5I33	9C2MC35005R022010	HONDA/CBX 250 TWISTER	859663787	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5022010	CONSERVADO	R\$ 700,00
0028	OKZ3D41	KMHDH41EBDU654108	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	507518870	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	G4NBCU267205	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0029	JOA7585	9C2KC08104R005947	HONDA/CG 150 TITAN KS	826563368	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14005947	CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	OUM2A15	9BGCA80X0DB354781	CHEVROLET/MONTANA LS	558893996	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	CSB080227	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0031	PJJ3I39	9C2HB0210FR026289	HONDA/POP100	1055774758	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F026289	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	JQA9450	9C2HA07103R015474	HONDA/C100 BIZ ES	799572632	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	HA07E13015474	CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	JSE4216	93YBSR7GH9J241818	RENAULT/SANDERO EXP1016V	135393507	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q050169	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0034	AZISB32	9C6KG0650E0015131	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	1038568550	BA	AZUL	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E041345	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0035	OKP8095	9C2JC4110CR553770	HONDA/CG 125 FAN KS	490315992	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C553770	CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	JMZ4816	9C2HA070XWR023289	HONDA/C100 BIZ	718834259	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X023289	CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	PLQ5G41	9C2JC6900JR315390	HONDA/CG 125I FAN	1188968359	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JC69E0J315327	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0038	NTU1317	9BWAB45Z7B4093176	VW/FOX 1.6 PRIME GII	254380875	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR945908	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13221891	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	ALCOOL	9M0003074	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO CS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1991	1991	GASOLINA	3363915	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JBDA119599	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A512461	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 JOB	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KC08E37002774	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF FLASH	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/XINLING SPIRIT 50	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MS	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

GUANAMBI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRY2694	9C2HB02108R050919	HONDA/POP100	122798139	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18050919	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	OKN3956	9C2JC4110CR752368	HONDA/CG 125 FAN KS	485278014	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C752368	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	JOS0854	9C2JC30102R158656	HONDA/CG 125 TITAN KS	793490235	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12158656	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JLU2852	8AGSB19203R115934	I/GM CORSA CLASSIC	804034168	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	7G5002343	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0005	NTM8870	9C2JC4110AR652217	HONDA/CG 125 FAN KS	219535965	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A652217	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JRU6611	9C6KE122090011399	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	989168158	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-010816	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JLR5334	9C2JC1801RRR07518	HONDA/CG 125 TODAY	635678969	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	JC18E4107974	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	S/1 EMPLAC	9C2HB02108R428885	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B428885	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	OKP9194	9C2KC1680DR402272	HONDA/CG150 FAN ESDI -	489924166	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D402272	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JLQ3794	9C2JC30707R144775	HONDA/CG 125 FAN KS	928021033	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77144775	CONSERVADO	R\$ 600,00

0011	S/1 EMPLAC	9C2JC250VTR057994	H/HONDA CG 125 TITAN	N/I	N/I	AZUL	1997	1996	GASOLINA	JC25E-V057994	CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	ISX7244	9C2KC1550AR028067	HONDA/CG 150 FAN ESI	196110874	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A028067	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E58086099	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16868652	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C008633	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	G347E-093458	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1999	1999	GASOLINA	JC18E-X921926	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12032814	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K012222	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76898591	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	SUPRIMIDO	MA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7542763*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y100426	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W201932	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4049071	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E017315	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B741983	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11169715	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17141904	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y067379	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W078807	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E55825216	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E25809262	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2002	2003	GASOLINA	AZP105701	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	6V0016539	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15857231	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15844686	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS77225	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77145294	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E103816	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E385E-032253	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003	2004	GASOLINA	JC30E24607297	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS20363	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H044994	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	JC18ERR16842	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78112598	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16853280	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V052081	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X192140	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2000	2000	GASOLINA	E308E-006839	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23656603	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B714247	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15846487	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56809804	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19537006	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004	2004	GASOLINA	E337E-061219	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A030738	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBU30013257	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58064379	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W071749	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	E337E-077485	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76838000	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18173782	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21089937	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-017447	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C565472	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76950552	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17076467	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57052895	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 450 DX	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	9107107	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y043707	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-027485	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B591610	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77201784	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11122656	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15840538	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3C8E-002241	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15816583	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y027627	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16890488	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1994	1994	GASOLINA	4011125	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1997	1997	GASOLINA	UND045489	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11148350	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13225912	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78156350	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	ALCOOL	9J0005162	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C405109	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12180616	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	G347E-095456	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V207566	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS93369	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15051689	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00

0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15854196	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16903962	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B548578	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B008112	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13289336	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS38613	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58095986	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55828715	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C520664	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E382E-136854	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	UDE006729	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V125037	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2004	2005	ALCOOL	ASF043271	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18151527	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12012142	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2007	2007	GASOLINA	JA04E17020270	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17104453	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B314882	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J118625	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77041831	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E521911	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E55034233	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B530066	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15843866	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17093381	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78117383	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2003	GASOLINA	HA07E23013052	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16962426	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11030372	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5035807	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14815091	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16005709	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16916137	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19014480	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E028726	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C323363	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12100117	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V144202	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57068005	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77046658	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOL MI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	AFZ239637	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	TO	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA065112	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125I FAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JC69E0H001732	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2012	2012	GASOLINA	E3G7E-053466	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2021	2021	GASOLINA	KC25E0M057111	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16935465	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17120646	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1991	1991	GASOLINA	2143279	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T085362	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	E330E-030140	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1999	2000	GASOLINA	AFR205260	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V149717	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75002997	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	5401407	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X102226	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2001	2001	GASOLINA	E308E-033443	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E386E-035777	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W067121	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B004595	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19023431	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G020708	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 TITAN 25A	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E5K001631	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	C7B8002520	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77164302	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13285496	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19028104	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D701042	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18113944	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C404253	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A016747	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8093895	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E16925477	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13008343	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V058254	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	G347E-014124	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78655661	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78620166	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B302330	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18250030	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XT 225	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2006	GASOLINA	G330E-006154	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W002090	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15878598	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18063723	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75063734	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76931016	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y022473	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V144000	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E338E-085156	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C539937	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A183178	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58114733	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H512861	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56805161	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78113414	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12016230	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77120528	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B262281	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15879033	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN415833	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14075648	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15864813	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR334954	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13231433	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6017573	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*8648470*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D073214	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T024397	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15007523	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	1612062	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	E338E-041736	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19034814	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2017	2017	GASOLINA	KC25E0H060464	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15128732	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E003556	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-048724	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS81963	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1992	1992	GASOLINA	4036625	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CITY MB	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CPB622902	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W066926	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J110834	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00

0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST05325	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E15815937	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75089774	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2007	2007	GASOLINA	E382E-119489	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA MILENIUM	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2002	GASOLINA	NM0192835	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/HORIZON 150	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2021	2021	GASOLINA	C1BME00076	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B703228	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8019014	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1980	1980	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1991	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

GUANAMBI DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	S/1 EMPLAC	93FSMDCBBM002243	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	N/I	N/I	AZUL	2011	2011	GASOLINA	9CBD8005449	CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JJU9476	9C2MD34008R035793	HONDA/XR 250 TORNADO	117788996	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MD34E-8035793	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	S/1 EMPLAC	9C2JC4110BR424777	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B424777	CONSERVADO	R\$ 600,00

0004	S/1 EMPLAC	9C2JC30101R303138	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11303138	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	LKZ3281	9BWD405UXAT098826	VW/VOYAGE 1.0	166495867	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN307644	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17160838	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1991	1992	GASOLINA	4005971	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K033729	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38090132	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2003	2004	GASOLINA	JC30E14033204	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	JC30E84014959	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR229596	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F401BR166787	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W135883	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y005522	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MC27E-X009024	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15062868	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	AFR219470	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/MAREA ELX	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2001	2002	GASOLINA	2501188	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00